



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 01/2026

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA

TEMA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BANANEIRENSE A SRA. VIVIAN GALDINO DE ANDRADE.

RELATOR: VEREADOR GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, apresentado pelo Vereador José Marcelo Bezerra da Silva. O Projeto propõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Bananeirense a Sra. Vivian Galdino de Andrade.

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos. Tem como objetivo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bananeiras, especialmente nas áreas da educação, cultura e preservação da memória histórica local.

O projeto vem acompanhado de justificativa e biografia detalhada, demonstrando a atuação da homenageada no município desde o ano de 2010, com desenvolvimento de projetos acadêmicos, culturais e sociais voltados à valorização da história e do patrimônio local, bem como sua residência fixa na cidade desde 2019.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar os aspectos **constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa** da proposição.

Quanto à **competência**, verifica-se que a concessão de títulos honoríficos é atribuição do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e disciplinado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo a matéria adequada à forma de **Projeto de Decreto Legislativo**.

No tocante à **iniciativa**, esta é legítima, uma vez que a proposição foi apresentada por Vereador no exercício regular de suas atribuições parlamentares.

Quanto à **legalidade e constitucionalidade**, não se observa qualquer afronta à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Orgânica Municipal ou ao Regimento Interno da Câmara, estando o projeto em conformidade com as normas que regem a concessão de honrarias.



No aspecto da **técnica legislativa**, o projeto encontra-se redigido de forma clara e objetiva, contendo dispositivos que tratam da concessão do título, da autorização para expedição da honraria e da vigência do decreto, atendendo aos requisitos formais exigidos.

Além disso, a biografia apresentada demonstra, de forma suficiente, o vínculo da homenageada com o Município de Bananeiras e sua contribuição relevante para a comunidade local, preenchendo os critérios tradicionalmente exigidos para a concessão de título honorífico

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça **opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada na forma regimental, **acompanha o voto do Relator e emite parecer FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2026


Gilson Rosário da Silva
Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro